



DECRETO MUNICIPAL N° 014/2017 – PMVX, 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos o ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** que os senhores, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças **VITOR NASCIMENTO AVILA**, Portador do **CPF: 721.057.202-34** e a Secretária Municipal de Saúde o Sra. **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA**, Portador do **CPF: 741.592.402-91**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE CNPJ: 11.190.812/0001-63, BANCO DO BRASIL C/C 30.593-6 (FNS-BLAFB), C/C 30.595-2 (PAB), C/C 30.596-0 (BLMAC), C/C 30.597-9 (FNS-BLVGS), C/C 31.980-5 (FMS-ATENÇÃO PRIMÁRIA), C/C 31.992-9 (ENSUMO DIABETICO), C/C 33.963-6 (PLANEJA –SUS), C/C 37.521-7 (UNID. BASICA DE SAUDE), C/C 44.743-9 (FMS VIT-FNS BLMAC), C/C 47.500-9 (SAUDE), C/C 47.502-5 (SAUDE) C/C 49.011-3 (BLOCO INVESTIMENTO), C/C 51.406-3 (FMS VIT XIN FNS QLFAR), C/C 51.998-7 (FMS VIT XIN-FNS BLGES), C/C 53.148-0 (ASPS-LC141-FMS), C/C 55.344-1 (DEVOLUÇÃO), C/C 55.540-1 (FMS-BLVS-VIGI.SAN).**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2017.


JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu